

PORTARIA Nº 180/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e, **CONSIDERANDO** a Resolução CIB Nº 076 de 23 de julho de 2009 que aprova o Manual de Credenciamento/Habilitação dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho Permanente que acompanhará o Manual de Credenciamento/Habilitação dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Designar os servidores abaixo, para compor o referido Grupo de Trabalho:

Coordenadora:

ADELMA VARGAS

Titulares:

JUCINEIDE ALVES FERREIRA

ALINE RÉGIA FERREIRA RIBEIRO

REGINA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM COSTA

LUZINETE SIQUEIRA ROSA

Suplente:

SUELY MACHADO DE OLIVEIRA

CÉLIA CONCEIÇÃO ARCANJO FERREIRA

DORVINA DE FIGUEIREDO COSTA PEREIRA

MARTA ISABEL PEREIRA MATOS

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2009.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde